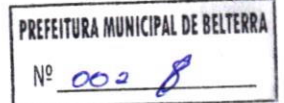


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES
CARGO / FUNÇÃO: COORDENADORA SEMTEPS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE ALUGUEL DE IMÓVEL

O que funcionará no imóvel:	Casa dos Conselhos
Finalidade do Imóvel	O imóvel a ser locado será um espaço dedicado para o funcionamento das atividades da Casa dos Conselhos. O imóvel deverá ser dentro da zona urbana da cidade de Belterra, facilitando assim, o acesso dos munícipes, além de ser bem estruturado, priorizando a segurança dos servidores públicos e população.
Benefícios gerados para a Locação do Imóvel:	Na Casa dos Conselhos funcionará o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e o Conselho do Idoso. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA é um órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município e o Conselho do Idoso é um órgão de representação dos idosos, e de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas.
Justificar a quantidade de meses a ser alugado:	A locação do Imóvel terá vigência a partir de 01 de outubro de 2024 com duração de 12 meses, visto que assim se garantirá a estabilidade e continuidade dos trabalhos administrativos e ações que são realizadas pelos setores responsáveis, considerando que um contrato de locação mais longo, assegura a disponibilidade de um espaço adequado para o funcionamento das já citadas atividades excepcionais do setor, mantendo o seu bom funcionamento.
Justificar o porque é	Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e

necessário a locação do imóvel nesse momento:	adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da Casa dos Conselhos.
Importância da locação do imóvel para o desenvolvimento das atividades do requisitante:	O imóvel a ser apresentado deverá ser um espaço apropriado para as atividades específicas da Casa dos Conselhos, assim como para recepcionar a população em geral.


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS.	MÊS	12

Belterra-PA, 17 de setembro de 2024.

Responsável pela formalização da demanda:

Alice T. Vasconcelos Menezes
Coordenadora - SEMTEPS
Decreto nº 11/2023

ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES
Coordenadora Semteps

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 003 

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.